

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



DECRETO 503/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2015 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no disposto no artigo 43 § 1º, inciso 1 da Lei 4320/64; artigo 8, inciso II da Lei Municipal 2549/14 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 63.388,24,00 (Sessenta e três mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO-006	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE-001	Assessoria Administrativa	
04.122.04011-003	Aquisição de Veículos	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
782	Conv. Equip. Agric. Veic. Util. Fonte 782	63.388,24

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da conta 2.4.71.99.99.34.00.00 no valor de R\$ 63.388,24 fonte 782.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Tibagi, 19 de Março de 2015.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI

DÉBORA B. DA S. FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RESOLUÇÃO Nº 055 / 2015

SÚMULA: Concede Férias Regulamentares à Servidor deste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi e dá outras providências.

JOVANIR ANTONIO LOPES, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo identificado, férias regulamentares, conforme quadro especificado, por um período de 20 (vinte) dias, tendo em vista requerimento arquivado na Divisão de Pessoal.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Adriano Augusto de Oliveira	Advogado	09/08/2013 à 09/08/2014	01/04/2015 à 20/04/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, em 19 de Março de 2015.

JOVANIR ANTONIO LOPES
Diretor - Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2015

Ratifico, por este termo, a Dispensa de Licitação nº 07/2015 referente ao Licenciamento de uso (locação de software) de programas de informática dos módulos de Sistema de Contabilidade Pública, Licitação e Compras, Recursos Humanos e Portal da Transparência para o ano de 2015, com a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, CNPJ 76.030.717/0001-48, com o fito de atender às necessidades contábeis e administrativas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (envio de dados do Sistema de Informações Municipais com acompanhamento mensal - SIM/AM) e ao Ministério da Previdência, para cumprir as determinações da Lei de Transparência Pública, no sentido de viabilizar o registro dos atos contábeis nos moldes da Lei Federal 4.320/1964, do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDA, da Lei Orçamentária Anual – LOA, da Projeção da Receita, da Execução Orçamentária, dos Balanços, do Patrimônio e dos Contratos, no valor anual de **R\$ 7.999,00 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais)**, a ser pago em uma única parcela, com efeitos retroativos desde a data de 02/01/2015, sendo que as senhas dos sistemas de software serão liberadas no momento da contratação para todo o exercício de 2015 e se terá garantia, no contrato específico a ser firmado, da responsabilização administrativa e judicial ao TIBAGI PREV em caso de inadimplemento contratual da empresa contratada nos termos da justificativa de inexigibilidade n.º 07/2015 e com base no Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93, na indicação orçamentária e no parecer jurídico sobre a legalidade da contratação.

Tibagi, em 19 de março de 2015.

JOVANIR ANTONIO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CLEVERSON HENRIQUE MATEUSSI
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

EXTRATO DO CONTRATO REALIZADO N.º 05/2015

DAS PARTES:

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI – CNPJ N.º 04.996.792/0001-57

CONTRATADA: SUPERMERCADO CRISTAL DE TIBAGI LTDA – CNPJ N.º 79.769.915/0001-16

OBJETOS E VALORES

ORDEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	10	PCT.	Copo descartável para água capacidade 200 ml - pacote com 100 unidades.	3,75	37,50
02	03	UN.	Garrafa térmica capacidade para 2 litros com alavanca, base giratória, ampola em aço inox, sistema a vácuo que conserva a temperatura por mais tempo.	63,50	190,50
03	20	PCT.	Guardanapo branco, medindo aproximadamente 24x23,5cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plásticos com 50 unidades cada.	1,15	23,00
04	03	UN.	Jarra de plástico transparente – capacidade 2 litros.	16,79	50,37
05	02	UN.	Jarra de vidro incolor - capacidade 1 litro	11,79	23,58
06	05	PCT.	Papel Toalha, cor branca, sem cheiro, medida 22x20cm, 100% celulose. Embalagem com 2 unidades.	2,45	12,25
07	01	UN.	Suporte em acrílico para copo de água (180ml/200ml) 49cm (altura) x 13cm (largura) x 12cm (profundidade), diâmetro da boca 7cm.	22,79	22,79
08	01	UN.	Suporte em acrílico para copo de café (50ml), medindo aproximadamente 48cm (altura) x 11,5cm (largura) x 10,7cm (profundidade), diâmetro da boca 5cm.	19,79	19,79
					379,78

VALOR TOTAL

Valor anual de **R\$ 379,78 (trezentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos)**, a ser pago parcialmente ou totalmente conforme interesse do TIBAGI PREV e mediante nota fiscal.

DO PRAZO

Contratação e execução parcial ou total conforme interesse do TIBAGI PREV no ano de 2015.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente:

01 – Instituto de Previdência Municipal
01.001 – Departamento de Administração do Instituto
01.001.09.272.0901.2.002 – Atividade de Administração do Instituto
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Tibagi, 16 de março de 2015.

JOVANIR ANTONIO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CLEVERSON HENRIQUE MATEUSSI
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

EXTRATO DO CONTRATO REALIZADO Nº 07/2015**DAS PARTES:**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI – CNPJ Nº 04.996.792/0001-57

CONTRATADA: SUPERMERCADO CRISTAL DE TIBAGI LTDA – CNPJ Nº 79.769.915/0001-16

OBJETOS E VALORES

ORDEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	05	FR.	Adoçante dietético, líquido - frasco com 100 ml.	R\$ 2,75	13,75
02	50	FR.	Água mineral potável, com gás, envasada em garrafa do tipo PET (polietileno tereftalato) de 500 ml, totalmente transparente, preferencialmente incolor, embalagem descartável e com rótulo de identificação do produto.	R\$ 0,99	49,50
03	50	PCT.	Biscoito doce, tipo rosquinha, composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, fubá de milho enriquecido com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, aromatizante, acidulante ácido láctico, com glúten. Embalagem com 400g.	R\$ 3,00	150,00
04	50	PCT.	Biscoito maisena, ingredientes, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja. Embalagem com 400g.	R\$ 3,05	152,50
05	05	CX.	Chá mate, aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de aproximadamente 40 g, com 25 saquinhos – sabores variados	R\$ 3,15	15,75
06	15	CX.	Leite uht integral, em embalagem (primária) tetra park de 1 litro, com identificação do produto, data de validade selo de inspeção federal (S.I.F acondicionado em	R\$ 1,75	26,25



			caixa embalagem secundária) de papelão lacrada. Validade mínima de 3 meses após a entrega.		
07	06	UN.	Refrigerante composto de extrato de cola – bebida não alcoólica, não fermentada, composta por água mineral gaseificada, açúcar e extrato de cola – embalagem de 2 litros.	R\$ 4,90	29,40
					437,15

VALOR TOTAL

Valor anual de **R\$ 437,15 (quatrocentos e trinta e sete reais e quinze centavos)**, a ser pago parcialmente ou totalmente conforme interesse do TIBAGI PREV e mediante nota fiscal.

DO PRAZO

Contratação e execução parcial ou total conforme interesse do TIBAGI PREV no ano de 2015.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente:

01 – Instituto de Previdência Municipal
 01.001 – Departamento de Administração do Instituto
 01.001.09.272.0901.2.002 – Atividade de Administração do Instituto
 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Tibagi, 16 de março de 2015.

JOVANIR ANTONIO LOPES
 DIRETOR PRESIDENTE

EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA
 DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CLEVERSON HENRIQUE MATEUSSI
 DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

EXTRATO DO CONTRATO REALIZADO Nº 09/2015
DAS PARTES:

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI – CNPJ Nº 04.996.792/0001-57

CONTRATADA: SUPERMERCADO CRISTAL DE TIBAGI LTDA – CNPJ Nº 79.769.915/0001-16

OBJETOS E VALORES

ORDEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	10	FR.	Água sanitária – frasco de 1 litro	R\$ 1,99	19,90
02	10	FR.	Alcool etílico 92,8%, uso doméstico – frasco de 1 litro	R\$ 3,15	31,50



03	10	FR.	Desinfetante líquido para banheiro, com bactericida, biodegradável, a base de eucalipto – frasco de 2 litros	R\$ 3,59	35,90
04	10	FR.	Detergente líquido, hipoalergênico biodegradável, aroma neutro – frasco 500ml	R\$ 1,35	13,50
05	10	UN.	Esponja para louça dupla face, espuma de poliuretano e fibra sintética c/ abrasivo – 1º linha	R\$ 1,65	16,50
06	10	FR.	Limpa vidro – frasco com 500ml	R\$ 2,30	23,00
07	10	UN.	Limpador instantâneo, multi-uso biodegradável, com tampa tipo Flip-Top – frasco 500ml	R\$ 2,15	21,50
08	05	PCT.	Pano de limpeza multiuso, medindo aproximadamente 50 x 33cm – pacote com 5 unidades	R\$ 4,79	23,95
09	02	PCT.	Papel higiênico, folha branca picotada, 1ª linha – rolo 60m – pacote com 16 rolos	R\$ 3,79	7,58
10	05	CX.	Sabão em pó de uso doméstico, biodegradável - caixa de 1 kg	R\$ 5,85	29,25
11	10	PCT.	Saco plástico para lixo, reforçado, cor preta, capacidade para 15 litros – pacote com 20 unidades	R\$ 2,70	27,00
12	05	PCT.	Saco plástico para lixo, reforçado, cor preta, capacidade para 30 litros – pacote com 10 unidades	R\$ 2,59	12,95
13	02	UN.	Toalha de rosto em algodão, tam. 60 x 80cm – cor branca	R\$ 6,85	13,70
					276,23

VALOR TOTAL

Valor anual de **R\$ 276,23 (duzentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos)**, a ser pago parcialmente ou totalmente conforme interesse do TIBAGI PREV e mediante nota fiscal.

DO PRAZO

Contratação e execução parcial ou total conforme interesse do TIBAGI PREV no ano de 2015.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente:

01 – Instituto de Previdência Municipal
 01.001 – Departamento de Administração do Instituto
 01.001.09.272.0901.2.002 – Atividade de Administração do Instituto
 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Tibagi, 16 de março de 2015.

JOVANIR ANTONIO LOPES
 DIRETOR PRESIDENTE

EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA
 DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CLEVERSON HENRIQUE MATEUSSI
 DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

LEI Nº. 2.563, DE 19 DE MARÇO DE 2015

Cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Tibagi e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tibagi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Saneamento Básico, tendo como sigla a palavra COMSAB, de natureza executiva na elaboração do Plano de Saneamento Básico, com a finalidade análise da necessidade de desenvolvimento de estudos e projetos na área.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSAB – será formado pelos seguintes órgãos, os quais designarão os membros representantes:

- I) Poder Executivo
- II) Poder legislativo
- III) Entidades de Ensino;
- IV) Entidades de Classe;
- V) Associações existentes e pertinentes.

§1º. Os representantes referidos no inciso I, serão indicados e designados pelo Prefeito Municipal, sendo em número máximo de 03, preferencialmente das Secretarias de Urbanismo e Obras Públicas, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Finanças, Administração e Educação e Cultura;

§2º. Os representantes referidos nos incisos II, III, IV e V, em número máximo de 02, serão indicados e designados respectivamente pelos órgãos em questão.

Art. 3º. Para cada representante titular caberá um suplente, se necessário, da mesma fonte de indicação, com presença e palavra asseguradas em todas as reuniões do COMSAB, e voto, quando no exercício da titularidade.

Art. 4º. O Presidente do COMSAB será eleito por seus membros, com mandato de 02 anos, podendo ser reeleito por mais um mandato.

§1º Os membros do COMSAB e seus respectivos suplentes, terão mandato de 02 anos;

§2º O desempenho das funções dos membros do COMSAB não será remunerado;

§3º Os serviços prestados ao COMSAB, serão considerados como de “Relevante Serviço Público e Comunitário”.

Art. 5º O Regimento Interno do COMSAB será estabelecido pelos membros e sua regulamentação deverá ser realizada através de Decreto Municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Diamante, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (19/03/2015).

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal

LEI Nº. 2.564, DE 19 DE MARÇO DE 2015

Cria o cargo que menciona, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tibagi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, os seguintes cargos, nas quantidades, remuneração e carga horária adiante indicadas:

Quantidade	Cargo	Remuneração		Carga horária semanal
		Nível	R\$	
01	Operador de Máquinas Pesadas	08	1.832,82	40 h

Parágrafo único. Aplica-se, no tocante ao provimento e exercício do cargo, as disposições legais específicas vigentes, em especial a lei municipal nº 1.392, de 07 de maio de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Diamante, aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (19/03/2015).

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal

LEI Nº. 2.565, DE 19 DE MARÇO DE 2015

Autoriza o Executivo a conceder reajuste salarial a servidores ativos e inativos, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tibagi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar em 7,00% (sete por cento) os vencimentos, proventos e pensões pagos a servidores públicos municipais ativos e inativos, calculados sobre os níveis salariais vigentes no mês de fevereiro de 2015.

§ 1º. Os servidores ocupantes do cargo de educador infantil, sujeitos ao reajuste pelo piso nacional, já concedido por força do Decreto nº. 457/2015, não terão direito ao reajuste.

§ 2º. Será concedido o reajuste para o Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários conforme previsão expressa do art. 4º da Lei Municipal nº 2.435/2012.

Art. 2º. O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade, fica reajustado com o mesmo índice, passando a ser de:

I - R\$ 39,59 (trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos) para o segurado com remuneração total igual ou inferior a R\$ 730,27 (setecentos e trinta reais e vinte e sete centavos);

II - R\$ 26,38 (vinte e seis reais e trinta e oito centavos) para os demais segurados com renda mensal total superior a R\$ 730,27 (setecentos e trinta reais e vinte e sete centavos).

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão à conta de dotações específicas do orçamento vigente, fazendo o Executivo constar nas propostas orçamentárias futuras, se necessário, as verbas complementares.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Diamante, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (19/03/2015).

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 012/2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público N.º 01/2010, **TORNA PÚBLICA** a convocação do pessoal constante da listagem abaixo, para no prazo máximo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Gerência de Recursos Humanos (GRH), localizada no piso térreo do Palácio do Diamante, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Praça Edmundo Mercer, 34, Centro, Tibagi - PR, no horário das 08h00min às 11h30min ou das 13h00min às 17h30min, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão no Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura.

Nome	Inscrição	Cargo	Colocação
JOÃO ROMILDO DA SILVA	001517	Operador de Máquinas Pesadas	15º

1. O candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à GRH:

- Fotografia recente, em tamanho 3x4, em preto-e-branco ou colorida;
- Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação em original e fotocópia;
- Certidão de Nascimento, Casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- Comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 anos em original e fotocópia;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia (obrigatório apenas para pessoas do sexo masculino);
- Comprovação da escolaridade ou formação profissional exigida para o exercício do cargo, conforme constante no Edital do Concurso e, quando necessário, do registro no Conselho de Classe;
- Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos à GRH);
- Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Atestado de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato;
- Declarações negativas de antecedentes criminais em níveis estadual e federal;
- Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro).

2. O não atendimento a esta convocação dentro do prazo determinado, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a nomeação, desclassificando o(a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o(a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

3. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(à) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.

4. Após a nomeação e posse, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e número(s) de telefone para contato.

5. Se o(a) candidato(a) estiver impedido(a) temporariamente ou não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá, uma única vez, encaminhar Termo de Desistência assinado à Gerência de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias após a publicação deste Edital, o que o(a) passará para a última colocação da listagem do cargo, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) constante na lista de classificação. A não apresentação do Termo implica em desistência definitiva da vaga por parte do candidato(a).

PALÁCIO DO DIAMANTE, aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			Janeiro à Fevereiro (b)	% (b/a)	Até Fevereiro (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	70.286.996,00	70.286.996,00	8.614.637,20	12,25	8.614.637,20	12,25	61.672.358,80
RECEITAS CORRENTES	64.186.996,00	64.186.996,00	8.376.284,70	13,04	8.376.284,70	13,04	55.810.711,30
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.763.570,00	10.763.570,00	1.388.613,55	12,90	1.388.613,55	12,90	9.374.956,45
Impostos	10.174.680,00	10.174.680,00	1.342.510,60	13,19	1.342.510,60	13,19	8.832.169,40
Taxas	588.890,00	588.890,00	46.102,95	7,82	46.102,95	7,82	542.787,05
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	460.100,00	460.100,00	417,66	0,09	417,66	0,09	459.682,34
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Interv. no Domínio Econ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	460.100,00	460.100,00	417,66	0,09	417,66	0,09	459.682,34
RECEITA PATRIMONIAL	212.400,00	212.400,00	83.825,23	39,46	83.825,23	39,46	128.574,77
Receitas Imobiliárias	5.350,00	5.350,00	756,00	14,13	756,00	14,13	4.594,00
Receitas de Valores Mobiliários	207.050,00	207.050,00	83.069,23	40,12	83.069,23	40,12	123.980,77
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec.Decor DirExpl Bens Púb.Áreas Dom Pub	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	342.400,00	342.400,00	8.540,44	2,49	8.540,44	2,49	333.859,56
Receita de Serviços	342.400,00	342.400,00	8.540,44	2,49	8.540,44	2,49	333.859,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.473.726,00	51.473.726,00	6.741.770,99	13,09	6.741.770,99	13,09	44.731.955,01
Transferências Intergovernamentais	50.723.726,00	50.723.726,00	6.678.759,99	13,16	6.678.759,99	13,16	44.044.966,01
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	750.000,00	750.000,00	63.011,00	8,40	63.011,00	8,40	686.989,00
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	934.800,00	934.800,00	153.116,83	16,37	153.116,83	16,37	781.683,17
Multas e Juros de Mora	72.800,00	72.800,00	27.240,36	37,41	27.240,36	37,41	45.559,64
Indenizações e Restituições	43.000,00	43.000,00	52.763,91	122,70	52.763,91	122,70	(9.763,91)
Receita da Dívida Ativa	815.000,00	815.000,00	73.112,56	8,97	73.112,56	8,97	741.887,44
Rec.Dec>Apor Per.Amort Déficit Abarial R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.100.000,00	6.100.000,00	238.352,50	3,90	238.352,50	3,90	5.861.647,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
Operações de Crédito Internas	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	238.352,50	0,00	238.352,50	0,00	(238.352,50)
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Púb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	238.352,50	0,00	238.352,50	0,00	(238.352,50)
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Fi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas(III) = (I + II)	70.286.996,00	70.286.996,00	8.614.637,20	12,25	8.614.637,20	12,25	61.672.358,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			Janeiro à Fevereiro (b)	% (b/a)	Até Fevereiro (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilizatória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilizatória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	70.286.996,00	70.286.996,00	8.614.637,20	12,25	8.614.637,20	12,25	61.672.358,80
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	70.286.996,00	70.286.996,00	8.614.637,20	12,25	8.614.637,20	12,25	61.672.358,80
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	237.857,23	-	-	237.857,23	-	-
Superávit Financeiro	-	237.857,23	-	-	237.857,23	-	-
Reabertura de Créditos Acionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	Dotação Atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			Saldo a Realizar (f-g)
				Janeiro à Fevereiro	Até Fevereiro	DESPESAS LIQUIDADAS		%	
						Janeiro à Fevereiro	Até Fevereiro		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (VIII)	61.357.086,00	237.857,23	61.594.943,23	9.398.450,30	9.398.450,30	6.952.344,65	6.952.344,65	11,28	54.642.598,58
DESPESAS CORRENTES	52.308.675,00	0,00	52.308.675,00	8.928.157,61	8.928.157,61	6.697.518,36	6.697.518,36	12,80	45.611.156,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.094.618,00	0,00	28.094.618,00	3.993.277,34	3.993.277,34	3.993.277,27	3.993.277,27	14,21	24.101.340,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	133.000,00	0,00	133.000,00	13.938,68	13.938,68	13.938,68	13.938,68	10,48	119.061,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.081.057,00	0,00	24.081.057,00	4.920.941,59	4.920.941,59	2.690.302,41	2.690.302,41	11,17	21.390.754,59
DESPESAS DE CAPITAL	9.038.411,00	237.857,23	9.276.268,23	470.292,69	470.292,69	254.826,29	254.826,29	2,74	9.021.441,94
INVESTIMENTOS	8.598.411,00	237.857,23	8.836.268,23	434.024,86	434.024,86	218.558,46	218.558,46	2,47	8.617.709,77
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	390.000,00	0,00	390.000,00	36.267,83	36.267,83	36.267,83	36.267,83	9,29	353.732,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	5.510.980,00	0,00	5.510.980,00	637.641,98	637.641,98	637.641,98	637.641,98	11,47	4.878.338,02
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	66.868.066,00	237.857,23	67.105.923,23	10.031.092,78	10.031.092,78	7.584.986,63	7.584.986,63	11,70	59.520.936,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobilizatória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobilizatória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	66.868.066,00	237.857,23	67.105.923,23	10.031.092,78	10.031.092,78	7.584.986,63	7.584.986,63	11,70	59.520.936,60
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.029.650,57	1.029.650,57	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	66.868.066,00	237.857,23	67.105.923,23	10.031.092,78	10.031.092,78	8.614.637,20	8.614.637,20	12,81	58.491.786,03

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				Janeiro à Fevereiro	Até Fevereiro	Janeiro à Fevereiro	Até Fevereiro (g)	% (g/f)	
DESPESAS CORRENTES	4.510.980,00	0,00	4.510.980,00	467.879,42	467.879,42	467.879,42	467.879,42	10,37	4.043.100,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.280.980,00	0,00	4.280.980,00	444.564,77	444.564,77	444.564,77	444.564,77	10,38	3.836.415,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.000,00	0,00	230.000,00	23.314,65	23.314,65	23.314,65	23.314,65	10,13	206.685,35
DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	164.762,56	164.762,56	164.762,56	164.762,56	16,47	835.237,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	164.762,56	164.762,56	164.762,56	164.762,56	16,47	835.237,44
TOTAL	5.510.980,00	0,00	5.510.980,00	637.641,98	637.641,98	637.641,98	637.641,98	11,47	4.878.338,02

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável, Data de emissão 19/03/2015, Hora de emissão 15h e 49m.

ANGELA R. M. DE MELLO NASSER
PREFEITA MUNICIPAL

EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA
Contador
CPF: 000.000.000-00
CRC: 044836/O-5/PR

DEBORA B. DA SILVA FERNANDES
SECRETARIA FINANCAS

LAURA MARIA NATEL KOSOSKI
Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
 Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
 Demonstrativo da Despesa

 Página 1 de 2
 Impresso em: 19/mar/2015
 As 16:06:08 Horas

Período de Referência: 1º Bimestre/2015

Instrução Normativa TCEPR nº 36/2009

DETALHAMENTO DA DESPESA	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a) + (b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		%	Saldo a Liquidar (c-g)	
				No 1º Bimestre (d)	Até o 1º Bimestre (e)	No 1º Bimestre (f)	Até o 1º Bimestre (g)			
PROJETOS (I)										
TOTAL DE PROJETOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ATIVIDADES (II)										
6001 Manutenção do Conselho Tutelar										
33319011000000	0	185.000,00	0,00	185.000,00	33.090,18	66.180,36	33.090,18	66.180,36	35,77	118.819,64
Total da Atividade		185.000,00	0,00	185.000,00	33.090,18	66.180,36	33.090,18	66.180,36	35,77	118.819,64
6002 Projeto DO RE MI										
33339030000000	0	52.245,00	0,00	52.245,00	40.200,00	80.400,00	0,00	0,00	0,00	52.245,00
33339039000000	0	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33449062000000	0	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Total da Atividade		57.245,00	0,00	57.245,00	40.200,00	80.400,00	0,00	0,00	0,00	57.245,00
6003 Projeto "ZEZINHO FELIZ"										
33339039000000	0	33.347,00	0,00	33.347,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.347,00
33449062000000	0	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total da Atividade		34.347,00	0,00	34.347,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.347,00
TOTAL DE ATIVIDADES (II)	276.592,00	0,00	276.592,00	73.290,18	146.580,36	33.090,18	66.180,36	23,93	210.411,64	
TOTAL (III) = (I) + (II)	276.592,00	0,00	276.592,00	73.290,18	146.580,36	33.090,18	66.180,36	23,93	210.411,64	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
 Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
 Demonstrativo da Despesa

 Página 2 de 2
 Impresso em: 19/mar/2015
 As 16:06:08 Horas

Período de Referência: 1º Bimestre/2015

Instrução Normativa TCEPR nº 36/2009

DETALHAMENTO DA DESPESA	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a) + (b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		%	Saldo a Liquidar (c-g)
				No 1º Bimestre (d)	Até o 1º Bimestre (e)	No 1º Bimestre (f)	Até o 1º Bimestre (g)		

 ANGELA REGINA MERCER DE MELLO
 MASSER
 Prefeita Municipal
 CPN/CPF: 680.181.939-91

 EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA
 Contador
 CPN/CPF: 000.000.000-00
 CRC: 044836/O-5/PR

 LAURA MARIA NATEL KOSOSKI
 Controladora Interna

 DEBORA BITENCOURT DA SILVA FERNANDES
 Secretária de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
MDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro/2015 a Fevereiro/2015

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

Poder: Todos

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Janeiro à Fevereiro	até Fevereiro 2015 (b)	% (b/a)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	10.881.680,00	10.881.680,00	1.404.066,35	1.404.066,35	12,90
1.1- Receita Result. do Imposto sobre a Propr. Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.295.000,00	1.295.000,00	57.575,53	57.575,53	4,45
1.1.1- IPTU	642.000,00	642.000,00	7.578,22	7.578,22	1,18
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	31.000,00	31.000,00	11.563,49	11.563,49	37,30
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	620.000,00	620.000,00	38.433,82	38.433,82	6,20
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Encarg. da Dívida Ativa IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.070.000,00	1.070.000,00	74.319,58	74.319,58	6,95
1.2.1- ITBI	1.070.000,00	1.070.000,00	74.319,58	74.319,58	6,95
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encarg. da Dívida Ativa ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	7.534.000,00	7.534.000,00	1.085.886,27	1.085.886,27	14,41
1.3.1- ISS	7.480.000,00	7.480.000,00	1.074.327,83	1.074.327,83	14,36
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	2.928,30	2.928,30	14,64
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	30.000,00	30.000,00	6.892,16	6.892,16	22,97
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encarg. da Dívida Ativa ISS	4.000,00	4.000,00	1.737,98	1.737,98	43,45
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	982.680,00	982.680,00	186.284,97	186.284,97	18,96
1.4.1- IRRF	982.680,00	982.680,00	186.284,97	186.284,97	18,96
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Encarg. da Dívida Ativa IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	47.464.850,00	47.464.850,00	6.163.375,41	6.163.375,41	12,99
2.1- Cota-Parte FPM	17.740.000,00	17.740.000,00	2.526.974,35	2.526.974,35	14,24
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.780.000,00	16.780.000,00	2.526.974,35	2.526.974,35	15,06
2.1.2- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea d	960.000,00	960.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	26.320.000,00	26.320.000,00	3.407.332,19	3.407.332,19	12,95
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	214.000,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	353.100,00	353.100,00	72.561,58	72.561,58	20,55
2.5- Cota-Parte ITR	1.955.000,00	1.955.000,00	125.594,02	125.594,02	6,42
2.6- Cota-Parte IPVA	882.750,00	882.750,00	30.913,27	30.913,27	3,50
2.7- Cota-Parte IOF-Duro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	58.346.530,00	58.346.530,00	7.567.441,76	7.567.441,76	12,97
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Janeiro à Fevereiro	até Fevereiro 2015 (b)	% (b/a)
4- RECEITA DA APLIC. FINAN. DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	507,82	507,82	25,39
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.263.300,00	1.263.300,00	271.669,89	271.669,89	21,50
5.1- Transferências do Salário-Educação	706.200,00	706.200,00	217.851,86	217.851,86	30,85
5.2- Transferências Diretas do PDEE	0,00	0,00	400,00	400,00	0,00
5.3- Transferências Diretas do PNAE	273.360,00	273.360,00	25.044,00	25.044,00	9,16
5.4- Transferências Diretas do PNATE	283.740,00	283.740,00	28.374,03	28.374,03	10,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	752.070,00	752.070,00	71.235,13	71.235,13	9,47
6.1- Transferências de Convênios	750.000,00	750.000,00	63.011,00	63.011,00	8,40
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.070,00	2.070,00	8.224,13	8.224,13	397,30
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.817.370,00	3.817.370,00	343.412,84	343.412,84	9,00
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Janeiro à Fevereiro	até Fevereiro 2015 (b)	% (b/a)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.300.970,00	9.300.970,00	1.232.675,11	1.232.675,11	13,25
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.356.000,00	3.356.000,00	505.394,83	505.394,83	15,06
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	5.264.000,00	5.264.000,00	681.466,40	681.466,40	12,95
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	42.800,00	42.800,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	70.620,00	70.620,00	14.512,34	14.512,34	20,55
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5+2.5))	391.000,00	391.000,00	25.118,77	25.118,77	6,42
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	176.550,00	176.550,00	6.182,77	6.182,77	3,50
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.704.000,00	7.704.000,00	1.050.410,88	1.050.410,88	13,63
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	7.704.000,00	7.704.000,00	1.050.410,88	1.050.410,88	13,63
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	(1.596.970,00)	(1.596.970,00)	(182.264,23)	(182.264,23)	11,41
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

Continua (1/3)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
MDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro/2015 a Fevereiro/2015

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Janeiro à Fevereiro	até Fevereiro 2015 (e)	% (e/d)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.082.000,00	7.082.000,00	1.055.974,20	1.055.974,20	14,91
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	7.082.000,00	7.082.000,00	1.055.974,20	1.055.974,20	14,91
14- OUTRAS DESPESAS	657.000,00	657.000,00	238.052,18	238.052,18	36,23
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	657.000,00	657.000,00	238.052,18	238.052,18	36,23
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.739.000,00	7.739.000,00	1.294.026,38	1.294.026,38	16,72
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO			VALOR		
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB			0,00		
16.1 FUNDEB 60%			0,00		
16.2 FUNDEB 40%			0,00		
17- DESP. CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANC. EXERC. ANTERIOR DO FUNDEB			0,00		
17.1 - FUNDEB 60%			0,00		
17.2 - FUNDEB 40%			0,00		
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16 + 17)			0,00		
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)			1.294.026,38		
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %			100,53		
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %			22,66		
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %			(23,19)		
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTES			VALOR		
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS			0,00		
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 *			0,00		
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Janeiro à Fevereiro	até Fevereiro 2015 (b)	% (b/a)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ²	14.586.632,50	14.586.632,50	1.891.860,44	1.891.860,44	12,97
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Janeiro à Fevereiro	até Fevereiro 2015 (e)	% (e/d)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.001.000,00	1.001.000,00	12.500,00	12.500,00	1,25
23.1 - Creche	1.001.000,00	1.001.000,00	12.500,00	12.500,00	1,25
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.001.000,00	1.001.000,00	12.500,00	12.500,00	1,25
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	14.738.298,00	14.738.298,00	1.841.673,87	1.841.673,87	12,50
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.739.000,00	7.739.000,00	1.294.026,38	1.294.026,38	16,72
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.999.298,00	6.999.298,00	547.647,49	547.647,49	7,82
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	123.262,00	123.262,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	15.862.560,00	15.862.560,00	1.854.173,87	1.854.173,87	11,69
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL			VALOR		
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)			(162.264,23)		
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO			0,00		
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)			0,00		
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB			0,00		
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS			0,00		
35- RESTOS A PAGAR INSC. NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			0,00		
36- CANC. NO EXERC. DE RESTOS A PAGAR INSC. COM DISP. FINANC. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)			0,00		
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)			(162.264,23)		
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23 + 24) - 37)			2.036.438,10		
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%			26,91		

Continua (2/3)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
MDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro/2015 a Fevereiro/2015

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Janeiro à Fevereiro	até Fevereiro 2015 (e)	% (e/d)
40- DESP. COM APLIC. FINANC. OUTROS REC. IMPOST. VINC. AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM CONTRIB. SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	710.200,00	710.200,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS REC. PARA FINANC. DO ENSINO	558.670,00	558.670,00	26.302,21	26.302,21	4,71
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	1.268.870,00	1.268.870,00	26.302,21	26.302,21	2,07
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	17.131.430,00	17.131.430,00	1.880.476,08	1.880.476,08	10,98
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2015 (g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		339.528,33			0,00
46.1 - Executada com Recursos de Importos Vinculados ao Ensino		80.223,53			0,00
46.2 - Executada com Recursos do FUNDEB		259.304,80			0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR	
	FUNDEB(h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	1.148.302,19	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.050.410,88	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.212.546,48	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	571.521,52	0,00
49.2 - Restos a Pagar	641.024,96	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	986.226,59	0,00

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável, Data de emissão 19/03/2015, Hora de emissão 15h e 59m.

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do art. 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

ANGELA R. M. DE MELLO NASSER
 PREFEITA MUNICIPAL

EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA
 Contador
 CPF: 000.000.000-00
 CRC: 044836/O-5/PR

DEBORA B. DA SILVA FERNANDES
 SECRETARIA FINANCAS

LAURA MARIA NATEL KOSOSKI
 Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo III(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') (R\$ 1,00)

Pag: 1/3

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)	Inscritos em Restos a Pagar Não Processados(f)
			Jan/eiro a Fevereiro	até Fevereiro (b)	% (b/tot.b)		Jan/eiro a Fevereiro	até Fevereiro (d)	% (d/total)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (1)	61.337.086,00	61.594.943,23	9.398.450,30	9.398.450,30	91,66	51.958.635,70	6.952.344,65	6.952.344,65	11,29	54.404.741,33	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	318.000,00	318.000,00	46.879,82	46.879,82	0,62	271.120,18	46.879,82	46.879,82	14,74	271.120,18	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	318.000,00	318.000,00	46.879,82	46.879,82	0,62	271.120,18	46.879,82	46.879,82	14,74	271.120,18	0,00
ADMINISTRAÇÃO	11.219.630,00	11.219.630,00	2.067.663,20	2.067.663,20	19,55	9.151.966,80	1.482.866,35	1.482.866,35	13,22	9.736.763,65	0,00
Planejamento e Orçamento	564.200,00	564.200,00	10.672,64	10.672,64	0,14	553.527,36	10.672,64	10.672,64	1,89	553.527,36	0,00
Administração Geral	9.660.920,00	9.660.920,00	1.898.678,13	1.898.678,13	18,19	7.762.241,87	1.379.482,82	1.379.482,82	14,28	8.281.437,18	0,00
Administração Financeira	635.320,00	635.320,00	51.277,30	51.277,30	0,68	584.042,70	51.277,30	51.277,30	8,07	584.042,70	0,00
Controle Interno	82.390,00	82.390,00	26.338,55	26.338,55	0,35	56.051,45	26.338,55	26.338,55	31,97	56.051,45	0,00
Tecnologia da Informatização	165.900,00	165.900,00	15.095,04	15.095,04	0,20	150.804,96	15.095,04	15.095,04	9,10	150.804,96	0,00
Comunicação Social	110.900,00	110.900,00	65.601,54	65.601,54	0,00	45.298,46	0,00	0,00	0,00	110.900,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	47.250,00	47.250,00	0,00	0,00	0,00	47.250,00	0,00	0,00	0,00	47.250,00	0,00
Policimento	47.250,00	47.250,00	0,00	0,00	0,00	47.250,00	0,00	0,00	0,00	47.250,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.095.688,00	2.095.688,00	209.177,15	209.177,15	1,54	1.886.510,85	116.675,32	116.675,32	5,57	1.979.012,63	0,00
Assistência ao Idoso	29.730,00	29.730,00	0,00	0,00	0,00	29.730,00	0,00	0,00	0,00	29.730,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	554.000,00	554.000,00	0,00	0,00	0,00	554.000,00	0,00	0,00	0,00	554.000,00	0,00
Assistência a Criança e ao Adolescente	276.592,00	276.592,00	73.290,18	73.290,18	0,44	203.301,82	33.090,18	33.090,18	11,96	243.501,82	0,00
Assistência Comunitária	1.235.366,00	1.235.366,00	135.886,97	135.886,97	1,10	1.099.479,03	83.585,15	83.585,15	6,77	1.151.780,81	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	147.660,00	147.660,00	37.696,94	37.696,94	0,50	109.963,06	37.696,94	37.696,94	25,53	109.963,06	0,00
Previdência do Regime Estatutário	147.660,00	147.660,00	37.696,94	37.696,94	0,50	109.963,06	37.696,94	37.696,94	25,53	109.963,06	0,00
SAÚDE	11.508.958,00	11.746.815,23	1.953.545,33	1.953.545,33	20,35	9.555.412,67	1.543.823,18	1.543.823,18	13,14	9.965.134,82	0,00
Atenção Básica	11.202.228,00	11.440.085,23	1.881.276,05	1.881.276,05	19,44	9.320.951,95	1.474.562,27	1.474.562,27	12,89	9.727.665,73	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	179.550,00	179.550,00	60.293,28	60.293,28	0,76	119.256,72	57.284,91	57.284,91	31,90	122.265,09	0,00
Vigilância Sanitária	50.200,00	50.200,00	0,00	0,00	0,00	50.200,00	0,00	0,00	0,00	50.200,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	76.980,00	76.980,00	11.976,00	11.976,00	0,16	65.004,00	11.976,00	11.976,00	15,56	65.004,00	0,00
TRABALHO	75.600,00	75.600,00	0,00	0,00	0,00	75.600,00	0,00	0,00	0,00	75.600,00	0,00
Fomento ao Trabalho	75.600,00	75.600,00	0,00	0,00	0,00	75.600,00	0,00	0,00	0,00	75.600,00	0,00
EDUCAÇÃO	16.634.520,00	16.634.520,00	2.020.662,54	2.020.662,54	22,51	14.613.857,46	1.707.697,24	1.707.697,24	10,27	14.926.822,76	0,00
Educação Fundamental	15.510.258,00	15.510.258,00	1.975.610,92	1.975.610,92	22,35	13.534.647,08	1.695.197,24	1.695.197,24	10,93	13.815.060,76	0,00
Educação Infantil	1.001.000,00	1.001.000,00	45.051,62	45.051,62	0,16	955.948,38	12.500,00	12.500,00	1,25	988.500,00	0,00
Educação Jovens e Adultos	123.262,00	123.262,00	0,00	0,00	0,00	123.262,00	0,00	0,00	0,00	123.262,00	0,00
CULTURA	590.640,00	590.640,00	231.785,81	231.785,81	1,27	358.854,19	96.476,55	96.476,55	16,33	494.163,45	0,00
Difusão Cultural	590.640,00	590.640,00	231.785,81	231.785,81	1,27	358.854,19	96.476,55	96.476,55	16,33	494.163,45	0,00
URBANISMO	6.922.450,00	6.922.450,00	416.341,01	416.341,01	3,80	6.506.108,99	288.055,94	288.055,94	4,16	6.634.394,05	0,00
Infra-estrutura Urbana	4.210.000,00	4.210.000,00	0,00	0,00	0,00	4.210.000,00	0,00	0,00	0,00	4.210.000,00	0,00
Serviços Urbanos	2.712.450,00	2.712.450,00	416.341,01	416.341,01	3,80	2.296.108,99	288.055,94	288.055,94	10,62	2.424.394,05	0,00
HABITACAO	324.000,00	324.000,00	0,00	0,00	0,00	324.000,00	0,00	0,00	0,00	324.000,00	0,00
Habitacao Urbana	324.000,00	324.000,00	0,00	0,00	0,00	324.000,00	0,00	0,00	0,00	324.000,00	0,00
SANEAMENTO	622.000,00	622.000,00	5.163,20	5.163,20	0,00	616.836,80	0,00	0,00	0,00	622.000,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') (R\$ 1,00)

Pag: 2/3

	622.000,00	622.000,00	5.163,20	5.163,20	0,00	616.836,80	0,00	0,00	0,00	622.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	622.000,00	622.000,00	5.163,20	5.163,20	0,00	616.836,80	0,00	0,00	0,00	622.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	438.700,00	438.700,00	163.422,00	163.422,00	1,60	275.277,94	121.652,00	121.652,00	27,73	317.047,94	0,00
Controle Ambiental	408.740,00	408.740,00	156.160,60	156.160,60	1,60	252.579,40	121.200,00	121.200,00	29,65	287.540,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	29.960,00	29.960,00	7.261,40	7.261,40	0,01	22.698,54	452,00	452,00	1,51	29.507,94	0,00
AGRICULTURA	1.191.220,00	1.191.220,00	144.559,78	144.559,78	1,28	1.046.660,22	97.438,83	97.438,83	8,18	1.093.781,17	0,00
Abastecimento	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Extensão Rural	1.141.220,00	1.141.220,00	144.559,78	144.559,78	1,28	996.660,22	97.438,83	97.438,83	8,54	1.043.781,17	0,00
INDÚSTRIA	276.090,00	276.090,00	0,00	0,00	0,00	276.090,00	0,00	0,00	0,00	276.090,00	0,00
Promoção Industrial	276.090,00	276.090,00	0,00	0,00	0,00	276.090,00	0,00	0,00	0,00	276.090,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.224.000,00	1.224.000,00	469.099,41	469.099,41	5,68	754.900,59	430.604,32	430.604,32	35,18	793.395,68	0,00
Turismo	1.224.000,00	1.224.000,00	469.099,41	469.099,41	5,68	754.900,59	430.604,32	430.604,32	35,18	793.395,68	0,00
ENERGIA	490.400,00	490.400,00	29.593,12	29.593,12	0,26	460.806,88	19.728,75	19.728,75	4,02	470.671,25	0,00
Energia Elétrica	490.400,00	490.400,00	29.593,12	29.593,12	0,26	460.806,88	19.728,75	19.728,75	4,02	470.671,25	0,00
TRANSPORTE	4.734.880,00	4.734.880,00	1.247.705,80	1.247.705,80	8,42	3.487.174,14	638.278,32	638.278,32	13,48	4.096.601,68	0,00
Transporte Rodoviário	4.734.880,00	4.734.880,00	1.247.705,80	1.247.705,80	8,42	3.487.174,14	638.278,32	638.278,32	13,48	4.096.601,68	0,00
DESPORTO E LAZER	1.105.400,00	1.105.400,00	114.280,12	114.280,12	1,10	991.119,88	83.596,00	83.596,00	7,56	1.021.803,94	0,00
Desporto Comunitário	1.105.400,00	1.105.400,00	114.280,12	114.280,12	1,10	991.119,88	83.596,00	83.596,00	7,56	1.021.803,94	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.380.000,00	1.380.000,00	240.874,95	240.874,95	3,18	1.139.125,05	240.874,95	240.874,95	17,45	1.139.125,05	0,00
Serviço da Dívida Interna	400.000,00	400.000,00	50.206,51	50.206,51	0,66	349.793,49	50.206,51	50.206,51	12,55	349.793,49	0,00
Transferências	580.000,00	580.000,00	190.668,44	190.668,44	2,51	389.331,56	190.668,44	190.668,44	32,87	389.331,56	0,00
Outros Encargos Especiais	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Reserva de Contingência	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c)-(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)-(a-d)	Inscritos em Restos a Pagar Não Processados(f)
			Janeiro a Fevereiro	até Fevereiro (b)	% (b/tot.b)		Janeiro a Fevereiro	até Fevereiro (d)	% (d/tot.d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	5.510.980,00	5.510.980,00	632.641,98	632.641,98	8,34	4.878.338,02	632.641,98	632.641,98	11,48	4.878.338,02	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.349.000,00	2.349.000,00	158.986,85	158.986,85	2,10	2.190.013,15	158.986,85	158.986,85	6,77	2.190.013,15	0,00
Administração Geral	2.349.000,00	2.349.000,00	158.986,85	158.986,85	2,10	2.190.013,15	158.986,85	158.986,85	6,77	2.190.013,15	0,00
SAÚDE	899.000,00	899.000,00	136.113,73	136.113,73	1,79	762.886,27	136.113,73	136.113,73	15,14	762.886,27	0,00
Atenção Básica	899.000,00	899.000,00	136.113,73	136.113,73	1,79	762.886,27	136.113,73	136.113,73	15,14	762.886,27	0,00
EDUCAÇÃO	1.248.480,00	1.248.480,00	172.778,84	172.778,84	2,28	1.075.701,16	172.778,84	172.778,84	13,84	1.075.701,16	0,00
Ensino Fundamental	1.248.480,00	1.248.480,00	172.778,84	172.778,84	2,28	1.075.701,16	172.778,84	172.778,84	13,84	1.075.701,16	0,00
SANEAMENTO	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.000.000,00	1.000.000,00	164.762,56	164.762,56	2,17	835.237,44	164.762,56	164.762,56	16,48	835.237,44	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.000.000,00	1.000.000,00	164.762,56	164.762,56	2,17	835.237,44	164.762,56	164.762,56	16,48	835.237,44	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	66.868.066,00	67.105.923,72	10.031.092,78	10.031.092,78	100,00	56.836.973,72	7.584.986,63	7.584.986,63	11,30	59.283.079,72	0,00

Fonte: Sistema ATENDE NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável: Data de emissão 19/03/2015, Hora de emissão 15h e 57m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') (R\$ 1,00)
* Essa coluna será apresentada somente no último bimestre

Pag: 3/3

ANGELA R. M. DE MELLO NASSER
PREFEITA MUNICIPAL

EMANUELE DE ALMEIDA RAVARENA
Contador
CPF: 000.000.000-00
CRF: 044839/0-0PR

DEBORA B. DA SILVA FERNANDES
SECRETARIA FINANÇAS

LAURA MARIA NATEL KOGOSKI
Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Fevereiro de 2015

RREO - ANEXO XIII(LC 141/2012, art.35)

RECEITAS PARA A PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até Fevereiro 2015 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDOS	10.881.863,00	10.881.863,00	1.434.066,30	12,96
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	642.000,00	642.000,00	7.578,22	1,18
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.073.000,00	1.070.000,00	14.319,58	6,94
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.485.000,00	7.480.000,00	1.674.327,83	14,38
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	962.000,00	962.000,00	165.204,87	18,95
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	81.000,00	81.000,00	14.491,70	28,41
Dívida Ativa dos Impostos	660.000,00	660.000,00	45.325,98	6,87
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.000,00	6.000,00	1.737,96	28,96
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(S)	46.804.850,00	46.804.850,00	6.183.375,41	13,21
Cota-Parte FPM	16.780.800,00	16.780.600,00	2.526.974,38	15,05
Cota-Parte ITR	1.955.000,00	1.955.000,00	125.598,02	6,42
Cota-Parte IPVA	862.750,00	862.750,00	32.913,27	3,81
Cota-Parte ICMS	26.320.800,00	26.320.600,00	3.427.332,19	12,94
Cota-Parte IP Explicação	363.100,00	363.100,00	12.561,58	3,46
Compensação Financeira Provenientes de Impostos e Transfer. Constitucionais	214.000,00	214.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS(S) C 87/96	214.000,00	214.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(B)=B	57.386.533,00	57.386.533,00	7.507.441,70	13,10

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até Fevereiro 2015 (b)	% (b/a)
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.515.740,00	2.515.740,00	373.563,43	14,84
Provenientes da União	2.130.740,00	2.130.740,00	358.212,00	16,80
Provenientes dos Estados	57.600,00	57.600,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	327.400,00	327.400,00	14.251,43	4,35
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	9.424.726,00	9.424.726,00	673.632,01	7,14
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	11.940.466,00	11.940.466,00	1.047.195,44	8,77

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LÍQUIDAS	
			até Fevereiro 2015 (f)	% (e/f)x100	até Fevereiro 2015 (g)	% (g/e)x100

DESPESAS CORRENTES	11.720.978,00	11.720.978,00	1.827.890,73	15,59	1.552.508,12	13,24
Pessoal e Encargos Sociais	7.298.218,00	7.298.218,00	1.148.353,76	15,73	1.148.353,76	15,73
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.422.760,00	4.422.760,00	679.537,01	15,36	404.154,36	9,13
DESPESAS DE CAPITAL	686.980,00	924.837,23	261.766,28	28,33	127.428,79	13,77
Investimentos	686.980,00	924.837,23	261.766,28	28,33	127.428,79	13,77
Invenções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	12.407.958,00	12.645.815,23	2.089.656,99	16,52	1.679.936,91	13,28

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			até Fevereiro 2015 (R)	% (R/989.148,00)	até Fevereiro 2015 (R)	% (R/989.148,00)
			(R)	(R/989.148,00)	(R)	(R/989.148,00)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP COM ASSIST A SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINC DE ACESSO UNIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.518.810,00	2.754.667,23	541.081,96	21,49	357.222,51	12,78
Recursos de Transferência Sistema Único de Saúde-SUS	2.501.810,00	2.501.810,00	345.663,66	13,82	294.213,72	11,75
Recursos de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	15.000,00	202.857,23	195.418,29	13,02	63.008,79	3,75
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR N PROCES INSCR INDE V EXERC SEM DISPON FINANCI (1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP CUST COM DISP DE CAIXA VINCUL ADS RESTOS A PAGAR CANCEL (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP CUST REC VIN PERC M N N APLIC EM ACESSO SAÚDE EM EX ANT (3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS PRÓPRIAS CRIAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	9.891.148,00	9.891.148,00	1.548.577,31	15,65	1.322.714,49	13,37

Continua (1/2)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Fevereiro de 2015

RREO - ANEXO XIII(LC 141/2012, art.35)

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2 Linha anual relativa a ser cumprido no encerramento do exercício.

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável, Data de emissão 19/03/2015, Hora de emissão 16h e 02m.

ANGELA R. M. DE MELLO NASSER
PREFEITA MUNICIPAL

EMANUELE DE ALMEIDA RAVARENA
Contador
CPF: 000.000.000-00
CRC: 044836/O-5PR

DEBORA B. DA SILVA FERNANDES
SECRETARIA FINANCAS

LAURA MARIA MATIL KOSOSKI
Controlador Interno

(2/2)